

Ata de Reunião Ordinária

Conselho Estadual de Previdência – CEP

Reunião solicitada por:	Franklin José Neves Contente	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Franklin José Neves Contente	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Membros:			<p>Franklin José Neves Contente – Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Membro Suplente)</p> <p>Lourival de Barros Barbalho Junior – Secretário Adjunto do Tesouro – SEFA (Membro Suplente)</p> <p>Ivan Silveira da Costa – Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)</p> <p>Carolina Ormanes Massoud – Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)</p> <p>Massoud Tufi Salim Filho – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)</p> <p>Waldetes Vasconcelos Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)</p> <p>Sandra Maria Azevedo dos Santos – Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)</p> <p>Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro – Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)</p> <p>Hugo Sanches da Silva Picanço – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)</p> <p>Jozelia Paiva de Souza – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)</p>
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, procedida pelo Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), Franklin Contente.			
Pauta:	Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos – Setembro e Outubro/2023	Relator:	Franklin Contente
O Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS, Franklin Contente, iniciou a sessão informando que foi disponibilizado ao Colegiado o Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPREV, referente aos meses de Setembro e Outubro de 2023, para análise e deliberação. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPREV, Henrique Mascarenhas, que será responsável pela apresentação dos Relatórios ao Colegiado. O Coordenador apresentou as seguintes análises:			
<ol style="list-style-type: none"> 1) Carteira Global IGEPPS/PA em Setembro e Outubro de 2023; 2) Transferência de rendimento do FUNPREV para o FINANPREV, em atendimento à Lei Complementar nº 125/2019, em Setembro e Outubro de 2023; 3) Monitoramento do cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Investimento 2023; 			

4) Cenário Econômico Nacional e Internacional e os indicadores econômicos em Setembro e Outubro de 2023;

5) Composição dos fundos de investimento, movimentação e evolução da Carteira FUNPREV em Setembro e Outubro de 2023;

6) Desempenho FUNPREV 2017-2023;

7) Gerenciamento de risco do portfólio em Setembro e Outubro de 2023;

8) Monitoramento técnico realizado pelo NUGIN em Setembro e Outubro de 2023.

Os Conselheiros apresentaram suas dúvidas e considerações acerca dos Relatórios disponibilizados, as quais foram devidamente esclarecidas pelo Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos, opinando pela aprovação dos mesmos.

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação dos Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente aos meses de Setembro e Outubro/2023.		
---------------------	--	--	--

Pauta:	Política de Investimentos 2024	Relator:	Franklin Contente
---------------	---------------------------------------	-----------------	-------------------

O Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS, Franklin Contente informou que a Equipe do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS será responsável pela apresentação da Minuta da Política de Investimento 2024. A Equipe do Núcleo efetuou a apresentação do documento com as seguintes análises:

- 1) Quesitos de Governança (Atribuições, Limites e Alçadas) para o exercício de 2024;
- 2) Passivo Atuarial (FINANPREV, FUNPREV, SPSM);
- 3) Meta Atuarial para o exercício de 2024;
- 4) Limites de Investimento de acordo com nível de certificação do Pró-Gestão;
- 5) Alocação de Recursos para o exercício de 2024 (Cenário Econômico e Político);
- 6) Estratégias de alocação para o exercício de 2024 (Estratégia Alvo);
- 7) Gestão de Investimentos para o exercício de 2024;
- 8) Gerenciamento de Riscos para o exercício de 2024 (Modalidades, Matriz);
- 9) Distribuição de Recursos para o exercício de 2024;
- 10) Credenciamento para o exercício de 2024;
- 11) Precificação dos Ativos para o exercício de 2024;
- 12) Relatórios de Investimentos para o exercício de 2024.

Destacou que a referida Minuta foi devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do IGEPPS.

Os Conselheiros parabenizaram a equipe do IGEPPS pelo trabalho desenvolvido quanto à gestão dos Fundos da Carteira de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará. Contudo optaram por aguardar a participação da Presidência do Colegiado na próxima reunião, para efetuarem a deliberação acerca da aprovação da Política de Investimentos de 2024.

Deliberação:	O Conselho Estadual de Previdência deliberou pela manifestação acerca da aprovação da Minuta da Política de Investimentos 2024 somente na reunião agendada para 14/12/2023, com a presença da Presidência do Colegiado na sessão.
---------------------	---

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência.

Belém, 01 de dezembro de 2023.

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS (Membro Suplente)

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário Adjunto do Tesouro – SEFA (Membro Suplente)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldet Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Hugo Sanches da Silva Picanço

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Jozelia Paiva de Souza

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/305470 (PAE), de 14/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Wanda Maria Carvalho de Carvalho, matrícula nº 5632579/3, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Núcleo de Planejamento, 03 e 1/2 diárias, a fim de participar das Oficinas Regionais do Planejamento Estratégico de longo prazo do Estado – Pará 2050, no período de 31/03/2024 a 03/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Valor unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 1.080,94

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1057096

PORTEIRA Nº 295 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/265109 (PAE), de 06/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

FORMALIZAR À CONCESSÃO à servidora Milka Lima de Oliveira Gomes, matrícula nº 5897213/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Marabá, 11 e 1/2 diárias, a fim de organizar o Papo Previdenciário e divulgar o censo com material impresso, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Valor unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 3551,66

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1057520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/369111. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MILTON LUIZ ZANETTI, matrícula nº 282561/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202401944/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 02 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057458

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTEIRA RET RR Nº 1.277 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2024/314852.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria de RR nº 1.040 de 20/03/2024, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.764 de 01/04/2024.

Considerando a necessidade das correções dos valores indicados no "Subtotal", "Redutor Constitucional" e "Total de Proventos" indicados na Portaria RR 763/2024, devidamente Retificados nesta Portaria.

I – Retificar a Portaria RR nº 1.040, de 20/03/2024, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o CORONEL QOBM RG 1826547 LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS, mat. nº 5619769/1, pertencen-

te ao efetivo do 8º Grupamento dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (8º GBM - Cametá), passando a constar: de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39, §2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº 85 de 28/06/2022, , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/QOBM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilidação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	48,58
Total de Proventos	44.008,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1057333

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Franklin José Neves Contente, Lourival de Barros Barbalho Junior, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Dilson Barbosa Soares Junior, Pedro Fernandes Souza Filho, Hugo Sanches da Silva Picanço e Jozelia Paiva de Souza.

Esteve presente, também, o senhor Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar os Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referentes aos meses de Julho e Agosto/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS deu por encerrada a reunião, da qual a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patricia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Membro Suplente)

Lourival de Barros Barbalho Junior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Suplente)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Pedro Fernandes Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Hugo Sanches da Silva Picanço

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Jozelia Paiva de Souza

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 1050375

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, localizada à Av. Alcindo Cacela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Franklin José Neves Contente, Lourival de Barros Barbalho Junior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes,

Sandra Maria Azevedo dos Santos, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, Hugo Sanches da Silva Picanço e Jozelia Paiva de Souza.
Esteve presente, também, o senhor Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS.
O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar os Relatórios Mensais de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referentes aos meses de Setembro e Outubro/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS deu por encerrada a reunião, da qual a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patrícia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Membro Suplente)

Lourival de Barros Barbalho Junior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA (Membro Suplente)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Hugo Sanches da Silva Picanço

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Jozelia Paiva de Souza

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 1050380

mente referidas ou utilizar outra menção que não permita a sua identificação, assim como os metadados do arquivo enviado.

Leia-se:

Os autores do documento devem retirar do texto submetido seus próprios nomes, substituindo com AUTOR e o ano das obras eventualmente referidas ou utilizar outra menção que não permita a sua identificação, assim como os metadados do arquivo enviado.

No item 4.8, onde se lê:

Para assegurar com que os autores sejam identificáveis pela Equipe Editorial e que sejam publicadas as qualificações acadêmicas e profissionais desejadas, deve ser enviada uma folha de rosto no arquivo com as seguintes informações:

Leia-se:

Para assegurar com que os autores sejam identificáveis pela Equipe Editorial e que sejam publicadas as qualificações acadêmicas e profissionais desejadas, devem ser enviadas, através da caixa de Comentários ao editor, as seguintes informações:

No item 4.9, onde se lê:

[...]

IV. As palavras-chave devem ser separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final. Devem ser precedidas pela expressão "Palavras-chave:" e "Keywords:" (NBR6028).

Leia-se:

[...]

IV. As palavras-chave devem ser separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final. Devem ser precedidas pela expressão em português Palavras-chave e em inglês Keywords (NBR 6028).

Protocolo: 1057375

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 148/2024/SEFA.

CONTRATO N.º 053/2023/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/29414/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado de climatização de ambiente dos tipos split hi-wall, cassete e piso/teto, refrigeradores tipo doméstico e frigobares

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Valor Total: R\$131.998,86

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01/04/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1057379

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTRARIA N.º924, 02 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA N.º 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo n.º2024/319474-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, Matrícula n.º2022303/1, portador do CPF n.º 147289152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da CHAMADA PÚBLICA 01/2024: SUBMISSÃO DE ARTIGOS REVISTA ELETRÔNICA EGPA: GESTÃO PÚBLICA, publicado no DOE n.º 35.699, de 31 de janeiro de 2024.

No item 2.1, onde se lê:

[...]

2.1.3 Gestão do Conhecimento e Inovação

[...]

Editores de Seção:

Profa. Dra. Luciana Ferreira Rodrigues (ESAF/UNAMA) - <http://lattes.cnpq.br/7937742192143786>

Prof. Dr. Everaldo Marcelo Costa (SEDEC/UNAMA) - <http://lattes.cnpq.br/2098914218110446>

Leia-se:

[...]

2.1.3 Gestão do Conhecimento e Inovação

[...]

Editores de Seção:

Prof. Dr. Igor de Jesus Lobato Pompeu Gammarano (UEPA) - <http://lattes.cnpq.br/9283837802352464>

Prof. Dr. Edgar José Pereira Dias (UEPA) - <http://lattes.cnpq.br/2204697120429163>

No item 3.0, onde se lê:

[...]

Cronograma das próximas edições

Edição Prazo para submissões Previsão de fechamento da edição

Vol. 1 n. 01 30/03/2024 Junho de 2024

Vol. 1 n. 02 30/03/2024 Julho de 2024.

Leia-se:

Cronograma das próximas edições

Edição Prazo para submissões Previsão de fechamento da edição

Vol. 1 n. 01 - 15/04/2024 - julho de 2024

Vol. 1 n. 02 - 15/04/2024 - novembro de 2024.

No item 4.5, onde se lê:

[...]

A extensão do arquivo deverá ser em pdf.

Leia-se:

A extensão do arquivo deverá ser em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.

No item 4.6, onde se lê:

[...]

Os autores do documento devem retirar do texto submetido seus próprios nomes, substituindo com "AUTOR" e o ano das obras eventual-